



DECRETO Nº 1126/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO ser necessário programar e divulgar a tempo hábil os dias e horários em que não haverá expediente, sobretudo no próximo feriado de Corpus Christi, para que a população esteja ciente dos dias de cessação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a relevância em informar com certa antecedência ao servidor público municipal, acerca dos dias em que o trabalho estará interrompido para que este também possa fazer a sua programação;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do próximo Feriado Nacional de Corpus Christi, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **16 de junho de 2017**.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de junho de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 12 / junho / 2017

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.